



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1652

E-mail: contato@camarapiracema.mg.gov.br

LEI Nº 1.447/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA A LEI Nº 1.334/2021, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG À CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BARRO PRETO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DEFINIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 2014, DE ACORDO COM O ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REDAÇÃO FINAL.

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Inclui no Art. 3º os seguintes equipamentos:

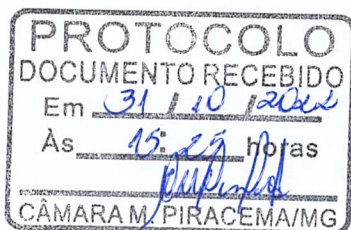
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
09	Pá Carregadeira Serie Ouro	6722
10	Distribuidor Pendular	6725
11	Distribuidor de Calcário	6727
12	Colhedora de Forragem	6729

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema, 31 de outubro de 2022.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Autoria do Executivo



Publicado em 31 / 10 / 22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.